

PORTARIA Nº 098 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Indefere a Outorga de direito de recursos hídricos de LARISSA CAMARGO QUINTILIANO NOGUEIRA.

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, VALMI SIMÃO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 4012/GOUT/CCRH/SURH/2021, de 27 de janeiro de 2021, acostado às fls. 50/51 f/v do processo SAD Nº 491877/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de Outorga de Larissa Camargo Quintiliano Nogueira, CPF: 689.199.211-72, para captação superficial no Rio Ferro, na coordenada geográfica 13°09'52,77" Latitude Sul e 55°07'58,44" de Longitude Oeste. Vazão máxima de captação de 723,9 m³/h (0,2010 m³/s ou 201 l/s). Com finalidade de irrigação no município de Nova Ubiratã no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2021.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE...

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

